

# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Chuvisca

### Notas Explicativas do Balanço Financeiro do Poder Executivo

**Nota 1 - Receitas Orçamentárias:** são apresentadas com exclusão das operações intraorçamentárias e líquidas das deduções ocorridas. O detalhamento das deduções da receita orçamentária do exercício de 2017, é apresentado no quadro a seguir:

| Natureza da Dedução de Receita  | Exercício Atual         |
|---|-------------------------|
| 9.1.1.1.0.00.00.00 - (R) DEDUÇOES DA RECEITA DE IMPOSTOS  | R\$ 7.666,62            |
| 9.1.7.2.1.01.02.06 - (R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB – FPM                                       | R\$ 1.383.798,46        |
| 9.1.7.2.1.01.05.04 - (R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB – ITR                                       | R\$ 2.972,68            |
| 9.1.7.2.1.36.00.05 - (R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS DESONERACAO - LEI COMPLEMENTAR 87/96 | R\$ 4.713,24            |
| 9.1.7.2.2.01.01.05 - (R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB – ICMS                                      | R\$ 756.785,21          |
| 9.1.7.2.2.01.02.04 - (R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB – IPVA                                      | R\$ 55.560,31           |
| 9.1.7.2.2.01.04.05 - (R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPI/EXPORTACAO                            | R\$ 11.501,22           |
| <b>Total das Deduções da Receita Orçamentária</b>   | <b>R\$ 2.222.997,74</b> |

**Nota 2 - Recursos Vinculados à Educação:** estão representados nessas linhas, os valores relativos às receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta de recursos que, por determinação constitucional ou legal, devem ser aplicados em ações voltadas à educação. Cabe observar que, de acordo com o disposto na Resolução nº 918/2011, do Tribunal de Contas do Estado e a metodologia de cálculo estabelecida pela Instrução Normativa nº 19/2011, daquela Corte de Contas, os gastos constitucionais do Município com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino representaram, em 2017, 30,99% da receita resultante de impostos e transferências. Cabe salientar que no valor empenhado contas valores oriundos de superávit financeiro do exercício de 2016 além dos recursos arrecadados apresentados a seguir:

O quadro a seguir detalha as receitas e despesas executadas **no exercício de 2017**:

| Fonte de Recursos | Superávit Financeiro | Aporte Financeiro | Receitas Arrecadadas (valor líquido) | Despesas Empenhadas |
|-------------------|----------------------|-------------------|--------------------------------------|---------------------|
| 0020 - MDE        | R\$18.212,82         | R\$ 604.915,86    | R\$1.134.383,23                      | R\$1.757.511,91     |
| 0031 – Fundeb     | R\$132.448,63        | R\$ -             | R\$3.330.631,12                      | R\$3.141.787,15     |
| 1009 - PNAE       | R\$8.528,06          | R\$-              | R\$90.185,71                         | R\$ 47.558,01       |
| 1011 - Q.S.E.     | R\$1.009,46          | R\$-              | R\$266.127,60                        | R\$266.533,34       |
| 1013 - PEATE/RS   | R\$1.422,66          | R\$-              | R\$488.216,16                        | R\$414.260,95       |
| 1049 - PNATE      | R\$205,30            |                   | R\$123.737,32                        | R\$119.493,37       |

|   |               |               |                 |                 |
|---|---------------|---------------|-----------------|-----------------|
| Totais de Receitas e Despesas Vinculadas à Educação | R\$161.826,93 | R\$604.915,86 | R\$5.433.281,14 | R\$5.747.144,73 |
|---|---------------|---------------|-----------------|-----------------|

**Nota 3 - Recursos Vinculados à Saúde:** referem-se aos valores relativos das receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta de recursos que, por determinação constitucional ou legal, devem ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde os quais representaram 24,03% da receita resultante de impostos e transferências, conforme a metodologia de cálculo do TCE/RS. O detalhamento das fontes de recursos obedece a padronização estabelecida pela Portaria SES/RS nº 882/2012.

| Fonte de Recursos  | Superávit Financeiro | Aporte Financeiro    | Receitas Arrecadadas (valor líquido) | Despesas Empenhadas    |
|--|----------------------|----------------------|--------------------------------------|------------------------|
| 0040 - ASPS  | R\$69.313,61         | R\$308.231,51        | R\$ 2.517.112,49                     | R\$ 2.894.657,61       |
| 4011 - P.I.E.S. - PISO DE INCENT. ATENÇ. BASIC             | R\$51.839,33         | R\$-                 | R\$128.713,87                        | R\$173.161,02          |
| 4050 - ASSIST. FARM. BÁSICA                                | R\$1.676,10          | R\$-                 | R\$5.266,46                          | R\$6.574,12            |
| 4051 - DIABETE MELLITUS                                    | R\$413,93            | R\$-                 | R\$5.156,01                          | R\$2.856,80            |
| 4070 - PROG. SAUDE MENTAL                                  | R\$23.299,32         | R\$23.478,79         | R\$51.732,77                         | R\$98.510,88           |
| 4090 - SAÚDE DA FAMÍLIA                                    | R\$34.136,86         | R\$-                 | R\$1.764,93                          | R\$ -                  |
| 4241 - REGIONALIZACAO - REF. UBS                           | R\$-                 | R\$-                 | R\$30.570,97                         | R\$22.229,40           |
| 4510 - PAB FIXO  | R\$89.113,22         | R\$-                 | R\$144.363,68                        | R\$233.759,68          |
| 4580 - PAB VARIABEL - VIG. SANIT.                          | R\$24.624,34         | R\$-                 | R\$39.693,49                         | R\$17.015,59           |
| 4770 - ASSIST. FARM. BASICA                                | R\$9.887,99          | R\$-                 | R\$27.929,28                         | R\$37.115,94           |
| 4931 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE                  | R\$2.995,66          | R\$-                 | R\$59.341,83                         | R\$-                   |
| 4935 - CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE UBS OU UPA.              | R\$3.353,62          | R\$-                 | R\$60.065,37                         | R\$-                   |
| <b>Totais de Receitas e Despesas Vinculadas à Educação</b> | <b>R\$310.653,98</b> | <b>R\$331.710,30</b> | <b>R\$3.071.711,15</b>               | <b>R\$3.485.881,04</b> |

**Nota 4 -Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS:** O município não possui regime próprio de previdência social;

**Nota 5 - Recursos Destinados à Assistência Social:** os valores informados nessas linhas referem-se à execução de receitas e despesas vinculadas à assistência social, nos termos dos arts. 194, 203 e 204 da Constituição da República e de mais leis que regulam o SUAS.

| Fonte de Recursos         | Superávit Financeiro | Aporte Financeiro | Receitas Arrecadadas (valor líquido) | Despesas Empenhadas |
|---------------------------|----------------------|-------------------|--------------------------------------|---------------------|
| 001 - Livre               | R\$-                 | R\$436.803,27     | R\$-                                 | R\$436.803,27       |
| 1099 - PROGRAMA OASF FEAS | R\$-                 | R\$-              | R\$-                                 | R\$-                |
| 1106 - FMAS BPC           | R\$-                 | R\$-              | R\$-                                 | R\$-                |

|  |                      |                      |                      |                      |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 1149 - ACESSO A TRABALHO                                   | R\$15.366,51         | R\$-                 | R\$872,37            | R\$-                 |
| 1152 - CONS. POP. 204 - CRANS                              | R\$-                 | R\$-                 | R\$-                 | R\$-                 |
| 1161 - B.P.S.B. - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA             | R\$67.565,60         | R\$-                 | R\$147.524,17        | R\$83.351,99         |
| 1162 - B.P.S.E.M.C. - BLOC.PROT. ESP. MED. COMPL           | R\$2.827,59          | R\$-                 | R\$2.632,02          | R\$-                 |
| 1163 - B.G.P.B.F. - BLOC GEST. PROG. BOLSA FAM.            | R\$23.459,93         | R\$-                 | R\$21.605,12         | R\$7.713,86          |
| 1164 - B.G.S. - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS                    | R\$8.239,10          | R\$-                 | R\$12.732,28         | R\$779,34            |
| <b>Totais de Receitas e Despesas Vinculadas à Educação</b> | <b>R\$117.458,73</b> | <b>R\$436.803,27</b> | <b>R\$185.365,96</b> | <b>R\$528.648,46</b> |

**Nota 6 - Outras Destinações de Recursos:** os valores informados nessa linha se referem às receitas e despesas orçamentárias das seguintes fontes de recursos:

| Fonte de Recursos  | Superávit Financeiro | Aporte Financeiro | Receitas Arrecadadas (valor líquido) | Despesas Empenhadas  |
|--|----------------------|-------------------|--------------------------------------|----------------------|
| 1048 - CIDE  | R\$-                 | R\$-              | R\$19.102,50                         | R\$16.535,64         |
| 1053 - CCFGs   | R\$27.378,96         | R\$-              | R\$1.887,05                          | R\$-                 |
| 1127 - MIN. SAUDE - SANEAMENTO                             | R\$25.001,35         | R\$-              | R\$1.419,37                          | R\$-                 |
| 1153 - CONSULTA POPULAR - PMSADS                           | R\$-                 | R\$-              | R\$ -                                | R\$-                 |
| 1155 - CONS. POP. P/QUALIF. PROFISSIONAL                   | R\$ -                | R\$-              | R\$-                                 | R\$-                 |
| 1156 - CONVÊNIOS MAPA                                      | R\$-                 | R\$-              | R\$381.659,81                        | R\$334.732,01        |
| 1157 - CONVÊNIOS MDA                                       | R\$-                 | R\$-              | R\$-                                 | R\$-                 |
| 1159 - CONSULTA POPULAR CONVENIOS DIVERSOS                 | R\$-                 | R\$-              | R\$-                                 | R\$-                 |
| <b>Totais de Receitas e Despesas Vinculadas à Educação</b> | <b>R\$52.380,31</b>  | <b>R\$ -</b>      | <b>R\$404.068,73</b>                 | <b>R\$351.267,65</b> |

**Nota 7 – Recebimentos e pagamentos extra orçamentários:** os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3º a art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 se referem a operações que não transitam pelo orçamento, bem como a contrapartida das inscrições (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de restos a pagar processados e não processados. O quadro a seguir mostra a movimentação **ocorrida no exercício financeiro de 2017:**

| Título / Subtítulo   | Ingressos               | Dispêndios             |
|--|-------------------------|------------------------|
| 5.3.1.7.0.00.00 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO                    | R\$854.494,55           |                        |
| 5.3.2.7.0.00.00 -RP PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCICIO                       | R\$393.144,35           |                        |
| 6.3.1.4.0.00.00 – RP NÃO PROCESSADOS – PAGOS                                   |                         | R\$53.564,55           |
| 6.3.2.2.0.00.00 – RP PROCESSADOS – PAGOS                                       |                         | R\$325.937,63          |
| 1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO                | R\$-                    | R\$-                   |
| 1.1.3.8.1.08.00 - - CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO   | R\$4.774,83             | R\$4.643,28            |
| 1.1.3.8.1.09.00 - CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO | R\$37.295,33            | R\$44.042,49           |
| 2.1.8.8.1.01.00 - CONSIGNACOES   | R\$ 1.303.599,72        | R\$1.268.976,45        |
| Outros recebimentos extra orçamentários  | R\$1.243.875,71         |                        |
| Outros pagamentos extra orçamentários  |                         | R\$-                   |
| <b>Total de recebimentos e pagamentos extra orçamentários</b>                  | <b>R\$ 2.533.584,77</b> | <b>R\$1.697.976,45</b> |

**Nota 8 –Despesas Orçamentárias:** são apresentados os valores empenhados, com exclusão das operações intraorçamentárias, já detalhadas em nota explicativa do Balanço Orçamentário.

MAURO SÉRGIO ROCHA DA SILVA  
CONTADOR  
CRC/RS058.342

JONATHAN DANIEL ALVES DIAS  
Sec. Mun. da Fazenda  
004.549.520-31

JOEL SANTOS SUBDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
004.763.250-05